



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



DECRETO Nº 066/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação do Grupo Gestor do BPC NA ESCOLA do município de Caturama, como abaixo se indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros do Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola, conforme abaixo especifica:

Grupo Gestor Local do BPC na Escola:

I. Gestora da Política de Assistência Social e Coordenadora do Grupo Técnico Gestor do BPC na Escola: Darlete Natalice de Oliveira Luz;

II. Coordenador de Equipe: Marlene dos Prazeres Pereira;

III. Gestor da Política de Saúde: Charles Jonathas Ferreira Cayres;

IV. Gestor da Política de Educação: Juçara Leão Martins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 23 de janeiro de 2025.


Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



DECRETO Nº 067/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia os Membros da CAISAN – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Caturama, como abaixo se indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da CAISAN – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Caturama, Estado da Bahia, como segue:

I. Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Jenecy José Novais.

Suplente: Samuel Rodrigues da Mata.

II. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Darlete Natalice de Oliveira Luz.

Suplente: Marlene dos Prazeres Pereira.

III. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Juçara Leão Martins.

Suplente: Efigênia Sousa de Jesus.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 23 de janeiro de 2025.



Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal